

34^a

SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 49.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do Artº 54º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **25 de Setembro de 2007**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Art.º 39.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia, que se inicia com a apreciação e votação das Actas n.ºs. 29, 30, 31 e 32.**

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2* *Proposta n.º 1/AM/2006* Deliberar sobre a Proposta apresentada pelo BE, conforme o previsto na al. c) do art. 12.º do Regimento da AML, respeitante à Estrutura Ecológica Municipal, Plano Verde para a Cidade de Lisboa, nos respectivos termos;
- 3 *Proposta n.º 232/2007* Aprovar a extinção do Departamento de Apoio à Presidência, por integração das respectivas competências no Departamento de Apoio aos Órgãos do Município, bem como a extinção, no Quadro de Pessoal do Município de Lisboa, do lugar de Director do Departamento de Apoio à Presidência e do lugar de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo Financeiro do referido Departamento, e, ainda, aprovar a alteração da Orgânica dos Serviços Municipais de Lisboa, publicada no Diário da República, II Série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 *Proposta n.º 238/2007* Aprovar a autorização para a Câmara Municipal de Lisboa delegar competências nas Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos com as mesmas, bem como, a atribuição de eficácia retroactiva à respectiva deliberação, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 5 **Proposta n.º 242/2007** Aprovar a extinção da EMARLIS – Empresa Municipal de Águas Residuais de Lisboa, E.M., nos termos da proposta, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta n.º 244/2007** Aprovar a isenção total, a favor das Freguesias do Município, do pagamento da generalidade das taxas municipais, em que haja reciprocidade de tratamento do Município de Lisboa relativamente às taxas próprias das referidas Freguesias, por quatro anos, bem como aprovar que os serviços municipais responsáveis pela respectiva liquidação procedam à avaliação das repercussões financeiras da mencionada medida, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

* Condicionada à apresentação do Relatório da “Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida”.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 13 de Setembro de 2007.

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)